

Id:05D4F7558967CBCE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 -
VÁRZEA BRANCA - PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com**ANEXO I – Parecer do Órgão de Controle Interno**
(Art.3º, inciso II da Resolução nº 23/16)

O órgão de controle interno do Poder Executivo do município de Várzea Branca - PI foi instituído pela Lei municipal de nº 71, de 21 de novembro de 2003, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-DOM, e seu membro foi nomeado por intermédio da Portaria nº 009/2021, de 02/01/2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-DOM

Trata-se de análise das condições legais para a realização de processo seletivo para provimento de em caráter temporário de 21 vagas para as funções Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), Professor de Ensino Fundamental Educação Física, Professor de Ensino Fundamental Matemática, Professor de Ensino Fundamental Geografia, Professor de Ensino Fundamental História, Professor de Língua Portuguesa e Monitor de Transporte Escolar, objeto do processo administrativo nº 001/2023, tendo em vista as exigências dos artigos 19,20,II e 21 da Lei Complementar nº 101/00 bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Constatamos que:

1. Autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e previsão no orçamento anual

O município de Várzea Branca - PI possui autorização legislativa através da Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 356/2023 de 30 de Junho de 2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-DOM, ID Nº 125266SF6FOOSBD3, de 04/07/2023, no art. 42, para a realização de concurso público no exercício de 2024 e que a Lei Orçamentária Anual nº 369/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios-DOM, ID Nº 07383C70C5162689, EM 22/12/2023, possui na atividade de cada unidade gestora favorecida com o aumento de pessoal decorrente do citado no teste seletivo simplificado, dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 3.1.90.04-despesa de pessoal.

2. Despesas com pessoal

Os limites de gastos do poder executivo podem ser visualizados no quadro a seguir:

Despesa com pessoal do poder Executivo (LRF art. 20)			R\$ 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL) Ajustada			23.362.610,59	100
Despesa com pessoal computável nos Últimos 12 meses			10.871.811,82	46,54
Limite de alerta (art.59,§ 1º II da LRF)			11.354.228,75	48,60
Limite prudencial (Art. 22,§ único da LRF)			11.985.019,23	51,30
Limite legal (art.20 da LRF)			12.615.809,72	54,00

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, ID: 0B620DAA3FD99049, em 31 de julho de 2023, Cad. "B".

Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 90% do referido limite.

3. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

A realização do processo seletivo pressupõe um aumento anual da despesa com pessoal no valor de R\$ 444.312,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e doze reais) conforme abaixo discriminado:

CARGO/FUNÇÃO (A)	VAGAS (B)	REMUNERAÇÃO (R\$) (C)	MONTANTE FOLHA (R\$) (D=BXC)	MONTANTE 13º SAL (R\$) (E)	FÉRIAS (R\$) (F)	ENGARGOS SOCIAIS - 12 MESES (G)	Montante 12
							meses (H) = (D x12)+E+F+G
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	10	R\$ 1.302,00	R\$ 3.020,00	R\$ 13.020,00	R\$ 4.340,00	R\$ 6.456,00	R\$ 10.056,00
Professor de Ensino Fundamental Educação Física	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 440,00	R\$.696,00	R\$ 1.296,00
Professor de Ensino Fundamental Matemática	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 440,00	R\$.696,00	R\$ 1.296,00
Professor de Ensino Fundamental Geografia	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 440,00	R\$.696,00	R\$ 1.296,00
Professor de Ensino Fundamental História	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 440,00	R\$ 3.696,00	R\$ 1.296,00
Professor de Língua Portuguesa	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 440,00	R\$.696,00	R\$ 1.296,00
Monitor de Transporte Escolar	6	R\$ 1.320,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.176,00	R\$ 27.776,00
DESPESA TOTAL ANO							444.312,00

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO / MÊS- NOVOS CONCURSADOS

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
JANEIRO		R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
FEVEREIRO		R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
MARÇO	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
ABRIL	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
MAIO	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
JUNHO	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
JULHO	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
AGOSTO	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
SETEMBRO	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
OUTUBRO	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
NOVEMBRO	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
DEZEMBRO	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
13º SALÁRIO	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
FÉRIAS	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
TOTAL			
12 MESES	330.480,00	385.560,00	385.560,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2024	
Programação de Trabalho: 12.361.0004.2018.0000-31.90.04	
Saldo disponível das dotações: R\$ 630.000,00	
Valor da despesa a ser deduzido das Dotações: 330.448,00	
Suficiência de Dotações ou Necessidade de Suplementação Orçamentária: SUFICIÊNCIA	

Ante o exposto, conclui-se que o município de Várzea Branca - PI tem capacidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes com pessoal.

ERALDO PAES LANDIM LIMA
CPF: 286.110.958-04
Controlador Geral

Id:0CC552AF5D19D088

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**PORTARIA 726/23 – GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 05/2022, homologado em 10 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 10 de junho de 2022, edição IVDXCII;

CONSIDERANDO que a convocação dos aprovados devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição IVCMXXXV, do dia 27 de outubro de 2023, obedecendo a rigor a classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO** que a candidata a seguir discriminada, mesmo convocada, não compareceu para apresentar a documentação necessária para nomeação, não atendendo os requisitos mínimos exigidos no edital do certame, precluindo o direito de nomeação.

CARGO: 16 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Ana Karoline Alves da Silva	SEC. MUN. DE SAÚDE	17º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União - PI, 21 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal